

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO: 002/2019.

CONTRATO: 008/2019, assinado em 04 de setembro de 2019.

CONTRATADO: Consominas Engenharia Ltda.

CONTRATANTE: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo.

OBJETO: "Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento e elaboração de termos de referências para contratações de projetos ambientais na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, priorizadas no segundo chamamento para apresentação de demandas espontâneas" – Lote 2."

ORDEM DE SERVIÇO: nº 014/2019, emitida em 30 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/09/2019 a 29/07/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 284.595,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

TERMO DE APOSTILAMENTO: Acréscimo de R\$ 4.323,18 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos) referente ao reajuste contratual pelos índices do IGP-M após 12 (doze) meses de vigência contratual.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

VALOR PAGO: R\$ 288.918,43 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CG 003/IGAM/2017

FISCAL TÉCNICO: Coordenadora Técnica – Flávia Danielle de Souza Mendes.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Coordenador Administrativo – André Rodrigues de Oliveira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem acréscimo ao valor contratual global.

VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 29/01/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, sem acréscimo ao valor contratual global.

VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 29/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2020.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral, **CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES**, engenheira química, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.414.806, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, residente e domiciliada na Rua Guaratinga, nº 77, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.080.673/0001-48, com sede na Rua Aguapeí, nº 99, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-240, neste ato representada por **ANDRÉ SILVA PÉRES**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Murta, nº 30, apartamento 01, bairro Mangabeiras, CEP 30.315-140, em Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 899.699.876-15, RG nº M-4.007.963, SSP/MG, , doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.


Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;


Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.


Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento e Aceitação Definitiva do ajuste em epígrafe;

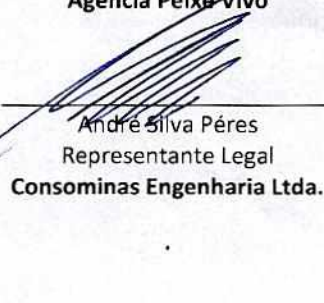
Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2021.


Flávia Danielle de Souza Mendes
Coordenadora Técnica - Fiscal Técnico
Agência Peixe Vivo


André Rodrigues de Oliveira
Coord. Administrativo – Fiscal Administrativo
Agência Peixe Vivo


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo


André Silva Péres
Representante Legal
Consuminas Engenharia Ltda.

Testemunha: José Eustáquio da Silva Júnior
CPF nº: 071.683.566-58

Assinatura: 

Testemunha: Israel Moreira Castilho Soares
CPF nº: 058.487.386-70

Assinatura: Israel Moreira
Castilho
Soares
Assinado de forma digital por Israel Moreira Castilho Soares
Dados: 2021.06.01 16:15:23 -03'00'